

N.º: Gp700-X
Proc.º: 39.01.03.15
Data: 03.09.2014

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Para quando a inauguração do centro de dia e de noite do Instituto de Santa Catarina?

Considerando o relevante papel que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) representam para nossa sociedade;

Considerando que São Jorge é uma ilha com elevada taxa de população idosa e com carências sociais;

Considerando que o Instituto de Santa Catarina possui um edifício pronto e completamente equipado para a sua utilização como Centro de dia e Centro de Noite, que se encontra ainda encerrado desde a conclusão das obras de edificação;

Considerando que o Governo Regional investiu cerca de meio milhão de euros nesta importante e necessária infraestrutura;

Considerando que a abertura deste espaço permitiria a criação de novos postos de trabalho, tão importantes para a economia local;

Considerando que durante a visita estatutária do Governo Regional a S.Jorge, a anterior Secretária Regional da Solidariedade Social apenas anunciou as pré-inscrições para o Centro de dia;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores esclareça as seguintes questões:

- Por que razão as instalações do centro de dia e de noite do Instituto de Santa Catarina ainda não foram abertas aos utentes?

- Está o Governo Regional à espera de algum ciclo eleitoral para dar instruções para a abertura do centro de dia e de noite?

-Para quando a entrada em funcionamento na sua plenitude do centro de dia e o de noite?

-Quantos postos de trabalho vão ser criados neste centro?

-Para quantos utentes têm estas instalações capacidade, por valência?

-Está ou não definida a forma de cooperação entre a instituição detentora do equipamento e o Governo Regional, por forma a possibilitar a gestão corrente em termos financeiros? Em caso afirmativo, qual e quais os montantes?

Os Deputados,


Ana Espínola


Artur Lima


Félix Rodrigues

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2521 Proc. n.º 54.01.05

Data: 014/09/04 N.º 2941 X